



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1961/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

45 R.U.

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	35	12 / 25
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente a substituição gradual da iluminação pública por luminárias alimentadas por energia solar, priorizando praças, parques e áreas de caminhada, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A adoção de iluminação pública sustentável, por meio de energia solar, representa significativa redução nos gastos com energia, além de promover ações alinhadas às práticas de sustentabilidade ambiental. A medida também contribui para ampliar a segurança da população em áreas de uso coletivo, garantindo maior eficiência e autonomia no sistema de iluminação.

Sala de sessão, 15 de dezembro 2025

  
José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica  
Vereador